



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.500317/2017-79

Unidade Gestora: 393026 - SRE/AL

5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 186/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA P P CARDOSO TENORIO ENGENHARIA - ME.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, o Eng.º RICARDO BARROSO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Maceió, Alagoas, nomeado através da Portaria nº 67, de 2/6/2021, publicada no DOU de 7/6/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, e de outro lado a empresa P P CARDOSO TENORIO ENGENHARIA - ME, ou CONTRATADA, com sede na Rua Comendador Palmeira, nº 558, Bairro Farol, Maceió/AL - CEP: 57.051-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.684.076/0001-53, representada por PEDRO PAULO CARDOSO TENÓRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.\*\*\*.\*\*\*-74, Engenheiro Proprietário, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico (SEI) nº 50620.500317/2017-79, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da alteração da razão social da empresa P P CARDOSO TENORIO ENGENHARIA - ME para **CT ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, conforme consta na Cláusula Primeira da Alteração do Contrato Social da empresa (10963886).

1.2. Constitui igualmente objeto do presente Termo Aditivo, a alteração societária da Contratada, passando de "Empresário Individual (EI)" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)", conforme consta na Cláusula Primeira da Alteração do Contrato Social da empresa.

1.3. Também constitui objeto a alteração do endereço da Contratada, que deixa de se estabelecer na Rua Alcebiades Valente, 328-A, Bairro Farol, Maceió/AL, e passa a se situar à Rua Comendador Palmeira, nº 558, Bairro Farol, Maceió/AL - CEP: 57.051-150, conforme consta na Cláusula Terceira da Alteração do Contrato Social da empresa.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, da Lei nº 8.666/93, no Anexo X, da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 05/2017, Artigos 1.150 e 1.151, do Código Civil, art. 32, II, e 36 da Lei nº 8.934/94 e Cláusula Nona do Contrato nº 186/2018.

### 3. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

CONTRATANTE

(Assinatura Eletrônica)

**Ricardo Barroso de Carvalho Filho**

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

CONTRATADA

(Assinatura Eletrônica)

**Pedro Paulo Cardoso Tenório**

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Gonzaga, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/05/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wylken dos Santos Machado, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 18/05/2022, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barroso de Carvalho Filho, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 25/05/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11391270** e o código CRC **EFC4B10E**.

Referência: Processo nº 50620.500317/2017-79

SEI nº 11391270



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22  
CEP 57.030-160  
Maceió/AL |